

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Despacho (extrato) n.º 2394/2012

Por despacho do Exmo. Senhor Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo, de 13.01.2012:

Foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao Licenciado João Miguel Pires Loureiro, inspetor da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 10.02.2012, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de fevereiro de 2012. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

205729417

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 2395/2012

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título prévio ao Porto Ribeira Hotel, com a classificação projetada de 4 estrelas, a instalar no concelho do Porto, de que é requerente a Sociedade Outside the Box, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título prévio, decido:

1) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao Porto Ribeira Hotel;

2) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística atribuída em 36 (trinta e seis) meses, contado da data da publicação no *Diário da República* do presente despacho;

3) Nos termos do disposto no artigo 8.º do mesmo diploma legal, a atribuição da utilidade turística fica subordinada ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento não deverá ser desclassificado;

b) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística, atribuída a título prévio;

c) A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data de abertura ao público, ou seja, da data da emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos ou de outro título válido bastante para o efeito, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística atribuída a título prévio;

d) A requerente deverá comunicar ao Turismo de Portugal, I. P., quaisquer alterações que pretenda introduzir no projeto aprovado, para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se atribui, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

17 de janeiro de 2012. — A Secretária de Estado do Turismo, *Cecília Felgueiras de Meireles Graça*.

305664293

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extrato) n.º 2623/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 17-11-2011, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Paços de

Ferreira — Paredes (Estação) (Por Duas Igrejas) (Conc. 6135), explorada pela empresa Auto Viação Pacense, L.ª, com sede na Rua Dr. Leão Meireles, 45, 4590-585 Paços de Ferreira, passando a respetiva concessão a designar-se por Paços de Ferreira (Escola EB2,3) — Paredes (Estação) (Por Duas Igrejas).

23-01-2012. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

305637036

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2624/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador Manuel Fernando da Rocha Araújo Vieira, tendo sido colocado entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória e entre o nível 1.º e 2.º da carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração base de € 487, 46, com efeitos a 1 de dezembro de 2011.

7 de fevereiro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Paulo de Andrade*.

205728445

Aviso n.º 2625/2012

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o licenciado Carlos Manuel Abreu cessou, a seu pedido, funções de Chefe do Departamento de Navegação Aérea da Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea com efeitos a 26 de janeiro de 2012.

8 de fevereiro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Paulo de Andrade*.

205734536

Aviso n.º 2626/2012

Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de junho de 2003, e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados Membros e países terceiros, torna-se público que, nos dias 22 e 23 de fevereiro ou 29 de fevereiro e 01 de março de 2012, terão lugar em Lisboa, consultas aeronáuticas entre a República Portuguesa e a República Dominicana, com vista à revisão do Acordo aéreo bilateral existente entre os dois países.

9 de fevereiro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Paulo Alexandre Soares*.

205734496

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 2396/2012

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.11.6.133

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Grândolacar — Automóveis, L.ª
Cerrado das Aranhas — Apartado 20
7570-909 Grândola

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de junho de 2002, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.